

Lei nº 411/73

SÚMULA: - ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PARA O EXERCÍCIO DE 1.974.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTO 1º) - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PARA O EXERCÍCIO DE 1.974, DESCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM CR\$ 2.987.500,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

ARTO 2º) - SERÁ A RECEITA REALIZADA MEDIANTE A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, SUPLEMENTOS DE FUNDOS E OUTRAS FONTES DE RENDA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE ACÓRDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	2.924.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	400.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.470.000,00
RECEITAS DIVERSAS	54.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
	<u>63.000,00</u>
<u>SOMA DA RECEITA</u>	2.987.500,00

ARTO 3º) - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS

DROS QUE INTEGRAM ESTA LEI, E TERÁ O SE-  
GUINTE DESDOBRAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL	20.300.00
GABINETE DO PREFEITO	235.000.00
SECRETARIA	135.000.00
SERVIÇOS DA FAZENDA	105.900.00
FOMENTO AGRICOLA	22.800.00
SERVIÇOS RODUVIARIOS	1.091.300.00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	445.500.00
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	148.800.00
SERVIÇOS URBANOS	782.900.00
<u>SOMA DAS DESPESAS</u>	<u>2.987.500.00</u>

ARTO 4º) - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORI-  
ZADO A:

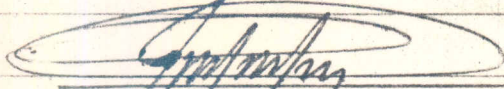
- a) - ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ 50% DAS  
DOTAÇÕES REFERENTES AS VERBAS DE CUS-  
TEIO DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, CÔSI-  
GO 3.2.0.0. E 4.2.0.0. RESPECTIVAMENTE.
- b) - EFETUAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTE-  
CIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE DE 20%  
DA RECEITA ESTIMADA.
- c) - ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, AFIM DE  
ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDE-  
RAL, DESDE QUE HAJA SUPERAVIT NA  
ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO  
DOS MUNICÍPIOS.

ARTO 5º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR,  
A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 1974, RE-  
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

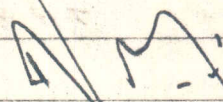
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

CONT.....

DE MANGUEIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
26 DE NOVENBRO DE 1973.



JOÃO PROFIZA DORINI  
PREFEITO MUNICIPAL



ROBERTO M. BAPTISTA  
SECRETÁRIO

